INDICAÇÃO Nº 050/2023

O vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhes faculta o Regimento Interno desta Câmara Municipal **vem indicar, ao Executivo Municipal, que seja realizado estudo de viabilidade para a implementação de medidas de segurança nas escolas da rede pública de ensino municipal de nosso município, conforme justificativa abaixo apresentada.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as recentes ocorrências que vitimaram alunos e crianças no âmbito escolar, apresentamos a presente indicação para que seja realizado estudo de viabilidade para a implementação de medidas de segurança nas escolas da rede pública de ensino municipal de nosso município, notadamente:

1. Que seja realizada a contratação de guarda de segurança ou serviço especializado para todas as escolas municipais;
2. Que seja realizada a instalação de câmeras para monitoramento da área escolar (conforme dispõe a legislação municipal vigente);
3. Que seja realizada a instalação de concertina em todos os muros das escolas municipais;
4. Que seja realizada a instalação de interfones nas escolas municipais;
5. Que o portão de acesso ao público permaneça trancado durante o período de aulas, sendo necessária a identificação de qualquer pessoa que não seja servidor ou funcionário da escola para reabertura e acesso;
6. Que o acesso a professores deverá ser realizado por meio de agendamento, devendo a escola possuir, inclusive, número específico para atendimentos emergenciais com a finalidade de comunicação com professores ou alunos matriculados na escola;
7. Que a entrada aos prédios públicos das redes de ensino municipal seja monitorada e registrada;
8. Que sejam realizadas reuniões periódicas entre pais, alunos e demais servidores sobre questões relativas à segurança com a finalidade de apresentar medidas preventivas de segurança individual e nos espaços públicos.

 Carmo do Cajuru, 11 de abril de 2023.

**RAFAEL ALVES CONRADO**

Vereador